



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0122/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidores fiscais titular e suplente de contrato com empresa de vigilância desarmada e segurança patrimonial.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria n.º. VTP.0038/2017, alterada pelas portarias n.º. VTP.0085/2017 e n.º. VTP.0052/2018.

Art. 2º - **DESIGNAR MARCELO LUÍS MURARI**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Siape 1820673, como fiscal titular, e **FRANCISCO MARIANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1848071, como fiscal suplente, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2017	DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 3º – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações (CLT) do Câmpus.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

06/12/2018

Retirado em:

___/___/___